



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

LEI Nº 1.216/2018

Autoriza o Poder Executivo a conceder premiações em dinheiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, aos primeiros colocados das competições desportivas promovidas pelo Município".

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Sr. **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou, e ELE sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos na ordem de R\$ 45.000,00 (quarenta mil e reais) em pecúnia para premiações das equipes dos campeonatos e competições desportivas realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, durante o ano de 2018.

§ 1º Os recursos das premiações serão destinados conforme calendário das competições, e ficarão assim distribuídos, por categoria:

I - PRIMEIRA CORRIDA RACE – 15/04/2018:

Colocação	Masculino	Feminino
1º. Lugar	500,00	500,00
2º. Lugar	300,00	300,00
3º. Lugar	200,00	200,00
4º. Lugar	150,00	150,00
5º. Lugar	100,00	100,00
Total	1.250,00	1.250,00
TOTAL GERAL 2.500,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

II - COPA INTERBAIRROS DE FUTEBOL - 27/05/2018:

Colocaçã o	Masculino
1º. Lugar	3.000,00
2º. Lugar	700,00
3º. Lugar	300,00
TOTAL	4.000,00

III - FUTVOLEI ESTADUAL - 30/06/2018:

Colocaçã o	Masculino
1º. Lugar	2.000,00
2º. Lugar	1.500,00
3º. Lugar	1.000,00
4º. Lugar	500,00
TOTAL	5.000,00

IV - FESTIVAL DE FÉRIAS - 28/07/2018:

Colocaçã o	Masculino
1º. Lugar	3.500,00
2º. Lugar	1.500,00
3º. Lugar	1.000,00
4º. Lugar	600,00
5º. Lugar	400,00
TOTAL	7.000,00

V - 1ª. CORRIDA DO DIAMANTE - 09/09/2018

Colocaçã o	Masculino	Feminino
1º. Lugar	2.500,00	2.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

2º. Lugar	1.000,00	1.000,00
3º. Lugar	800,00	800,00
4º. Lugar	400,00	400,00
5º. Lugar	300,00	300,00
Total	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL 10.000,00		

VI - OPEN DE HANDEBOL - 30/09/2018

Colocaçã o	Masculino
1º. Lugar	2.500,00
2º. Lugar	1.000,00
3º. Lugar	500,00
TOTAL	4.000,00

VII - 2ª. CORRIDA RACE - 28/10/2018:

Colocação	Masculino	Feminino
1º. Lugar	500,00	500,00
2º. Lugar	300,00	300,00
3º. Lugar	200,00	200,00
4º. Lugar	150,00	150,00
5º. Lugar	100,00	100,00
Total	1.250,00	1.250,00
TOTAL GERAL 2.500,00		

VIII - AMADORZÃO DE FUTEBOL - 21/10/2018

Colocação	Masculino
1º. Lugar	3.000,00
2º. Lugar	1.500,00
3º. Lugar	500,00
TOTAL	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

IX - CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA – 09/12/2018

Colocaçã o	Masculino	Feminino
1º. Lugar	1.000,00	1.000,00
2º. Lugar	600,00	600,00
3º. Lugar	400,00	400,00
4º. Lugar	300,00	300,00
5º. Lugar	200,00	200,00
Total	2.500,00	2.500,00
TOTAL GERAL 5.000,00		

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Art. 3º. Caso novas modalidades surjam durante o ano de 2018, fica o Executivo autorizado a conceder premiações até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada nova modalidade criada, limitado o incremento de até três.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino /MT, 14 de março de 2018.

Eduardo Capistrano de Oliveira
Prefeito Municipal